

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

34ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 14/06/2023

ORADORES: 1º) DEVACIR RABELLO 2º) PATRÍCIA CRIZANTO 3º) DEVANIR FERREIRA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 6289/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina de "**Carlos Alberto Nascimento (Betinho)**" a nova sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS localizada no Bairro São Torquato, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA -

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 5439/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Programa Empresa Amiga da Saúde e da Educação", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Pela aprovação da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 5579/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo à Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pela aprovação da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples VOTAÇÃO: Biométrica

04 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 4286/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia Municipal do Terço dos Homens", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples **VOTAÇÃO:** Biométrica

05 <u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 4875/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES)", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples **VOTAÇÃO:** Biométrica

06 <u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA</u>:

Processo protocolizado sob o nº 6091/23, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Decreto Legislativo que prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 1778/22, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no Município de Vila Velha.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROGÉRIO CARDOSO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSP., COMUNIC., INDÚST. PATRÍCIA CRIZANTO, FLÁVIO PIRES E LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

OSVALDO MATURANO, ROGERIO CARDOSO E LEO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO DEVACIR RABELLO, MATURANO E LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL. DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA

JOÃO BATISTA TITA, ANADELSO PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e DEVACIR RABELLO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA

PÔMILLO LACERDA DEVACIR RABELLO A D'ORLEANS SAGAIS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES ANADELSO PEREIRA, DEVANIR FERREIRA E PATRÍCIA CRIZANTO

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 6363/23, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Pastor Jonas Salucci.

02 Protocolo nº 6364/23, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Pastor Danylo Rodrigues.

Protocolo nº 6087/23, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Daniel Ibrahim Baensi da Costa.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 6289/2023

Projeto de Lei

Denomina de "CARLOS ALBERTO NASCIMENTO (BETINHO)", a nova sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS localizada no Bairro São Torquato, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **"CARLOS ALBERTO NASCIMENTO (BETINHO)",** a nova sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS localizada na Rua São Pedro, nº 87, no Bairro São Torquato, neste Município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de junho de 223.

ARNALDO BORGO FILHO

Prefeito Municipal

INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO", com a finalidade de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a colaborarem junto ao Poder Público para a evolução na qualidade de serviços prestados ao munícipe, otimização de recursos públicos, e ampliação de infraestrutura nas unidades de saúde e ensino da rede pública municipal.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas poderão participar do Programa realizando doações de materiais, execução de pequenas obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios das unidades de saúde e ensino, bem como através de outras ações que visem beneficiar e melhorar as condições físicas e ou estruturais das instalações municipais.

- **Art. 2º** As pessoas jurídicas participantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações realizadas em benefício das instituições de saúde e ensino da rede pública municipal.
- Art. 3º O Poder Executivo poderá utilizar de espaço próprio em todos seus canais oficiais de comunicação para divulgar as ações e estimular a adesão de pessoas jurídicas de direito privado.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de agosto de 2022.

FLAVIO PIRES VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 5579/2022

Projeto de Lei

Institui no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer", a ser desenvolvida anualmente na semana que contiver o dia 27 de novembro, dia nacional de combate ao câncer.
- **Art. 2º** A Semana de Incentivo a Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer tem a finalidade de conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de Câncer e esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser destinadas essas doações.
- **Art. 3º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "n" ao inciso XI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

```
"Art. 6º [...]
[...]
XI - no mês de novembro.

□ 1
```

n) na semana que contiver o dia 27, a "Semana Municipal de Incentivo à doação de cabelo a pessoas carentes em tratamento de câncer."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

FLAVIO PIRES

VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 4286/2023

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O "DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído no Município de Vila Velha o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 do mês de maio.
- **Art. 2º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto, fica acrescido alínea "t" ao inciso V do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º (...) (...)

V - no mês de maio:

(...)

t) no dia 27 de maio, o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de abril de 2023.

RENZO MENDES Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 4875/2023

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O "DIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO (LES)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o "Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES)", a ser lembrado anualmente no dia 10 do mês de maio.
- **Art. 2º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto, fica acrescido alínea "u" ao inciso V do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)
(...)
V - no mês de maio:
(...)

v) no dia 10 (dez), o "Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 20 de abril de 2023.

RENZO MENDES Vereador – PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 6091/2023

Projeto de Decreto Legislativo

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº 1778/22.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 1778/22, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de junho de 2023.

RENZO MENDES Vereador Presidente

FÁBIO DO VALE Vereador Relator WELBER DA SEGURANÇA Vereador Ouvidor

JOEL RANGEL Vereador membro JOÃO BATISTA TITA Vereador membro